



Associação dos Geógrafos Brasileiros - AGB

Comissão de Comunicação do XX Encontro Nacional de Geógrafos

Seção Local João Pessoa – Gestão 2018-2020

Seção Local Niterói – Gestão 2019-2021

Seção Local Três Lagoas – Gestão 2018-2020

EDITAL PARA ESCOLHA DA ARTE DO XX ENCONTRO NACIONAL DE GEÓGRAFOS(AS) – ENG 2020

A Comissão Organizadora do XX Encontro Nacional de Geógrafos(as) – ENG 2020, a ser realizado no período entre 10 e 29 de julho* de 2020 em São Paulo - SP, através dos encaminhamentos da 138ª Reunião de Gestão Coletiva (RGC) da Associação dos Geógrafos Brasileiros (AGB), torna pública a realização da chamada para criação da identidade visual do XX Encontro Nacional de Geógrafos(as) – ENG 2020, de acordo com o estabelecido neste Edital.

1. OBJETO E OBJETIVO

1.1. O objeto desta chamada diz respeito a escolha de um trabalho artístico, que irá representar a identidade visual do ENG 2020 na divulgação do evento e nos canais de comunicação.

1.2. Esta chamada tem por objetivo a escolha da identidade visual do ENG 2020, através da participação de pessoas associadas à AGB e/ou que fazem parte da comunidade geográfica e público em geral, corroborando com os princípios de construção coletiva assumidos pela AGB.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem participar desta chamada: professoras e professores do Ensino Básico e Ensino Superior, estudantes de graduação e pós-graduação, demais profissionais geógrafas e geógrafos, artistas e o público em geral.

2.2. A arte escolhida para representar a identidade visual do ENG 2020 deverá seguir o título e ementa do evento a saber:

Título: Brasil-Periferia: A geografia para resistir e a AGB para construir

Ementa: As conjunturas neoconservadoras e neoliberais que se desenham em escala-mundo no primeiro quartel do século XXI tem se expressado de modo particular nas periferias do capitalismo mundial. A questão da periferia não se evidencia como localização, mas como condição de estar à margem do poder. Nesses termos, a condição periférica é uma realidade do Brasil em relação a sua posição na organização do

* A data exata de realização do ENG 2020 ainda está sendo definida de acordo com as especificidades da Seção Local São Paulo, que sediará o Encontro, e será divulgada posteriormente.

capitalismo mundial, que reverbera na realidade produzida dentro de suas próprias fronteiras. Os fundamentos estruturais da sociedade capitalista e a colonialidade dão o tom dos discursos racistas, machistas, homofóbicos, xenofóbicos, higienistas e classistas que têm se acentuado no campo de disputa da política contemporânea. Diante desse contexto, as dinâmicas educacionais, urbanas, rurais e ambientais expõem contradições estudadas pela e através da geografia em suas diversas escalas, o que possibilita criar e fortalecer mecanismos de resistência às hegemonias político-econômicas. A geografia emerge enquanto campo de crítica social para questionar as estruturas hegemônicas, as subordinações imperialistas e sub-imperialistas, hierarquizações e normatizações que escondem as diversidades sob as quais nossa sociedade é construída e se reproduz. Na contramão dessa conjuntura, a Associação dos Geógrafos Brasileiros – enquanto entidade representativa e articuladora da geografia – tem-se construído ao longo dos anos pela base coletiva através das Seções Locais e de seus Encontros Nacionais. Diante do avanço de práticas autoritárias, formas horizontais de organização da AGB surgem como potencialidade de construção de resistências.

2.3. Todos os candidatos e candidatas possuem total liberdade de criação e de execução artística, não havendo restrição de forma, estilo, gênero, segmento, modalidade ou tempo histórico da arte, observadas as demais condições estabelecidas nesta chamada, desde que não apresente conteúdo que infrinja os princípios da AGB e do XX Encontro Nacional de Geógrafos(as) – ENG 2020.

2.4 A arte deve ser enviada em formato digital com resolução de 500dpi ou superior e salva em arquivo editável em algumas das seguintes extensões a seguir: CDR, PNG, SVG, AI, EPS ou PSD.

2.5 Receberemos as artes participantes através do e-mail arte.eng2020@gmail.com, juntamente com um texto explicativo com seus significados.

2.6 O formato do texto que explique o sentido da arte submetida a esta chamada não possui um padrão e pode ser definido por cada candidato e candidata.

3. PRAZOS E VIGÊNCIAS

3.1 Os prazos estabelecidos para a realização dos itens 2.3 e 4.1 deste edital será conforme a tabela abaixo:

TABELA DE PRAZOS E VIGÊNCIAS	
Publicação do edital	12/08/2019
Prazo para envio de arte	12/08/2019 a 12/09/2019
Prazo para votação	13/09/2019 a 23/09/2019
Vigência deste edital	24/09/2019

3.2 Os prazos podem ser alterados de acordo com o item 6 deste edital. Caso haja alteração será divulgada no site da entidade (www.agb.org.br).

4. DA ESCOLHA DA ARTE

4.1 A escolha da arte será feita por meio de votação online em link disponibilizado no grupo de e-mails de discussão interna da entidade entre a Diretoria Executiva Nacional e as Seções Locais, o AGB Interseções (<https://groups.google.com/forum/#!forum/agbintersecoes>), e também no site da entidade (<https://www.agb.org.br>).

4.2 A votação será aberta ao público em geral e será garantida a participação ampla de associados e não associados à entidade.

4.3 O trabalho artístico do ENG 2020 será aquele com mais votos na plataforma indicada pelo item 4.1 deste edital.

4.4 Em caso única submissão o trabalho artístico será escolhido se não houver desacordo com o item 2.3 deste edital. Nessa situação não há necessidade de votação e de cumprimento do Prazo de Votação afirmado pelo item 3.1.

4.5 O resultado final do processo de escolha será divulgado no site da entidade.

5. DA RETRIBUIÇÃO

5.1 O autor do trabalho artístico eleito conforme o item 4 deste edital será favorecido com a isenção na taxa de inscrição do ENG 2020.

5.2 É vedada a troca da retribuição por quaisquer outras formas que não a estabelecida pelo item 5.1 deste edital.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

6.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria Executiva Nacional através do e-mail arte.eng2020@gmail.com conforme as datas estabelecidas pelo item 3 deste documento.

6.2 Na ausência de qualquer envio de artes no prazo indicado pelo item 3.1 todos os prazos do capítulo 3 serão reavaliados e estendidos de acordo com as resoluções da Diretoria Executiva Nacional.

**ASSOCIAÇÃO DOS GEÓGRAFOS BRASILEIROS,
Comissão de Comunicação do XX Encontro Nacional de Geógrafos,
12 de agosto de 2019.**